



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
CGC 10.106.235/0001-16 FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091

LEI Nº 1.287/2020.



EMENTA: Autoriza a abertura de créditos especiais no orçamento geral do Município (Lei Municipal nº 1.285/2019), com a finalidade de aplicar os recursos da cessão onerosa do bônus do pré-sal, conforme Lei Federal nº13.885, de 17 de outubro de 2019, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e ela sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, instituído pela Lei Municipal nº 1.285/2019, no valor de R\$1.268.699,69 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), com a finalidade de promover a aplicação dos recursos da cessão onerosa do bônus do pré-sal, conforme Lei Federal nº13.885, de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º - Ficam criadas no Orçamento Geral do Município, instituído pela Lei Municipal nº 1.285/2019, as fontes de destinação de recursos e as naturezas de despesas abaixo discriminadas, com a incorporação dos seus respectivos valores:

310 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 451 002 1074 – Construção e Ampliação de Praças e Jardins – Recursos da União Cessão Onerosa Leilão Pré-sal

44 90 51 – Obras e InstalaçõesR\$ 416.000,00

15 451 002 1074 – Sinalização Urbana e Rural – Recursos da União Cessão Onerosa Leilão Pré-sal

44 90 51 – Obras e Instalações R\$ 85.000,00

313 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

25 751 002 1075 – Aquisição de Veículo para Iluminação Pública – Recursos da União Cessão Onerosa Leilão Pré-sal

44 90 52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 268.000,00

314 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 004 1076 – Aquisição de Veículo para o TFD – Recursos da União Cessão Onerosa Leilão Pré-sal

44 90 52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 499.699,69

Total GeralR\$ 1.268.699,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
CGC 10.106.235/0001-16 FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091

Art. 3º - O aporte de recursos necessários à execução do disposto nos Arts. 1º e 2º da presente Lei, terá **como fonte o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior**, proveniente dos recursos vinculados oriundos da cessão onerosa do bônus do Pré-sal, conforme Lei Federal nº13.885, de 17 de outubro de 2019, no valor de R\$ 1.268.699,69.

Total GeralR\$ 1.268.699,69

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2020.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura nesta data, nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de janeiro de 2020.

Prefeitura M. de Petrolândia

Jucilene Maria de S. Simões
Secretária de Governo